

ATA DA 250ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três,
2 teve início na sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, sito à
3 Rua Carlos Gomes, 481 - Prado - na cidade de Recife/PE, a DUCENTÉSIMA
4 QUINQUAGÉSIMA reunião Ordinária da Câmara de Fiscalização, POR VÍDEO
5 CONFERÊNCIA - PLATAFORMA ZOOM MEET, com o Vice-presidente desta
6 Câmara, o Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**; presentes os
7 Conselheiros: **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, MÁRCIO HENRIQUE**
8 **BARBOSA MACIEL DE SOUSA E FÁBIO FIRMINO CABRAL**. Justificaram
9 ausência os conselheiros **WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**.

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO:

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro(a) **FABIO**
13 **FIRMINO CABRAL** que relatou o processo U - 2023/000008 - ALBUQUERQUE
14 PNEUS LTDA instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Art. 15 do
15 DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE
16 o parecer do Conselheiro Relator que considerou sanado o objeto do presente
17 processo votando pelo ARQUIVAMENTO com fundamento no art. 44 da Resolução
18 CFC 1.603/2020.; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao
19 Conselheiro(a) **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou o processo u -
20 2022/000200 - ***** - ME instaurado por infração aos seguintes
21 dispositivos: (Fato 1) Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da
22 Res.CFC 1.555/18. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do
23 conselheiro relator que votou da seguinte forma: Pela aplicação da PENALIDADE
24 DISCIPLINAR: Multa básica, correspondente ao valor de R\$ 1.006,00. Conforme
25 Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com
26 a Res. 1.636/2021.; Processo U - 2022/000183 - ALCAM ASSESSORIA
27 LEGISLATIVA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNIC instaurado por infração aos
28 seguintes dispositivos: (Fato 1) Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e
29 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o
30 parecer do Conselheiro Relator que votou da seguinte forma, ponderando o fato da
31 reincidência da autuada: Pela aplicação da PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa
32 básica, correspondente ao dobro da penalidade anterior, no valor de R\$ 2.012,00
33 (02 X 1.006,00). Conforme Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da
34 Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021.;

35
36 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO
37 NASCIMENTO:

38 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
39 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
40 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio

ATA DA 250ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

41 de despacho do Vice Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
42 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina;”:

43 NÃO HOUVE

44 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu
45 para o Conselheiro AGNALDO BATISTA SILVA o processo 2023/000054 PARLIN
46 ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

47 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: As 11:10h, o Vice-Presidente de Fiscalização, não
48 havendo mais assuntos em pauta, deu por encerrada a sessão Eu, ANA GABRIELA
49 DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a presente ata, que após
50 lida e aprovada por todos, confere.

51

52

53

54

Recife, 26/06/2023

55

56

57

58 ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
59 Vice-Presidente de Ética e Disciplina

60

61

62

63 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
64 Membro Efetivo

65

66

67

68 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
69 Membro Efetivo

70

71

72

73 FÁBIO FIRMINO CABRAL
74 Membro Efetivo

75

76

77 ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
78 Chefe do Departamento de Fiscalização

79

80